

OS TERRITÓRIOS OCUPADOS PELAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DE *MENOS QUE UM*, DE PATRÍCIA MELO

BIANCA BECKER PERTUZATTI¹; GUSTAVO HENRIQUE RÜCKERT²

¹Universidade Federal de Pelotas – biancapertuzatti.bbp@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – ghruckert@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Menos que um (2022), obra da escritora brasileira Patrícia Melo, traz, em sua narrativa, o cotidiano de múltiplas personagens que vivem em situação de rua. Na referida obra, a história é contada por um narrador heterodiegético que alterna seu foco narrativo entre as diferentes protagonistas, expondo os inúmeros perigos, humilhações e violências a que estão submetidas; mostrando, ainda, como elas, apesar das condições extremamente desfavoráveis, tentam construir suas existências e resistir.

Segundo estimativas divulgadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o número de pessoas em situação de rua no Brasil teve um aumento de 211% entre 2012 e 2022 (NATALINO, 2023). Essa parcela da população que só cresce enfrenta diferentes problemas para sobreviver nas ruas, como a fome, o frio, uma exposição maior a doenças, dificuldades para encontrar um lugar para tomar banho e para dormir, além de ser alvo de violências provocadas tanto pelo Estado quanto pelo restante da população. Dessa forma, a obra de Patrícia Melo é um objeto de pesquisa relevante porque permite a análise da realidade desse grupo cada vez maior de pessoas que lidam diariamente com as problemáticas que envolvem a ausência de abrigo.

Um ponto importante para entender a realidade dessas pessoas é a análise do território por elas ocupado, o qual é entendido aqui a partir de HAESBAERT (2005), que indica que o território possui simultaneamente uma dimensão funcional e outra dimensão simbólica e só pode ser compreendido a partir das relações de poder que o envolvem. Dito isso, o foco deste trabalho é analisar como são representadas, na obra *Menos que um*, as relações de poder que atravessam os territórios ocupados pelas pessoas em situação de rua. Para isso utiliza-se principalmente os estudos do já citado geógrafo HAESBAERT (2005; 2015; 2024) sobre o território, complementado pelo conceito de BAUMAN (2005) de “seres humanos refugados” e o conceito de CALDEIRA (2000) de “enclaves fortificados”.

2. METODOLOGIA

Este trabalho deriva de uma dissertação de mestrado em andamento e foi construído a partir de uma abordagem qualitativa, sendo realizada uma pesquisa documental da obra *Menos que um*, de Patrícia Melo, visando a análise de como são representadas, na referida obra, as relações de poder que atravessam os territórios ocupados pelas pessoas em situação de rua. Concomitantemente, foi realizada a leitura dos estudos teóricos e críticos que fundamentaram a análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O desenvolvimento de novas tecnologias que permitiram a aceleração do processo de globalização, também, contribuíram para o desenvolvimento da falsa narrativa de que vivemos um tempo de mobilidade irrestrita, quando, de fato, apenas uma parcela da população mundial é capaz de experimentar a multiterritorialidade (HAESBAERT, 2024). É nesse contexto, em que a mobilidade geográfica adquire cada vez mais importância como instrumento de poder, que são estabelecidos os controles territoriais da mobilidade, isto é, “dinâmicas de contenção que separam grupos profundamente estigmatizados numa sociedade moldada por discursos e políticas da insegurança e do medo.” (HAESBAERT, 2015, p. 84).

Tais dinâmicas produzem novas camadas de segregação espacial no interior dos centros urbanos e afetam principalmente a vida daqueles que BAUMAN (2005) define como “seres humanos refugados”, pessoas consideradas descartáveis por um sistema que vê tudo, mesmo a vida humana, como mercadoria. É o caso das pessoas em situação de rua, um grupo heterogêneo de pessoas, que sequer têm acesso ao direito ao território mínimo do abrigo (HAESBAERT, 2024).

Em *Menos que um* o controle territorial de mobilidade imposto às pessoas em situação de rua perpassa toda a narrativa através de exemplos variados. Essas pessoas, que protagonizam a obra de Patrícia Melo, são vistas como indesejáveis em quase todos os espaços que ocupam, nesse sentido, uma das formas de controlar sua mobilidade é a partir da negação do acesso a determinados estabelecimentos, como quando Iraquitán é barrado por uma segurança na entrada da livraria onde está ocorrendo o lançamento do seu próprio livro:

Pena que não houvesse uma foto sua na vitrine. Talvez isso acalmasse o segurança da livraria. O homem o olhava como se temesse um assalto, certamente não relacionava o título exposto, com toda a pompa, ao autor mirrado, quase preto, bem ali, em carne e osso (MELO, 2022, p. 259).

Do mesmo modo, essa negação do acesso é acentuada com a proliferação dos “enclaves fortificados”, conceito definido por CALDEIRA (2000) como “espaços privatizados, fechados e monitorados, destinados a residência, lazer, trabalho e consumo. Podem ser shopping centers, conjuntos comerciais e empresariais, ou condomínios residenciais.” (p. 11). Em *Menos que um*, o condomínio de luxo *Swiss Life Residence* é um exemplo nítido de enclave fortificado, seus muros e seu sistema de câmeras de segurança, somados a sua localização afastada do centro, atuam para garantir que os seres humanos refugados não tenham acesso aquele território destinado às classes abastadas. E é justamente esse controle que gera o fascínio e a ira das personagens:

O tempo todo, estão esfregando na sua cara isso-não-é-para-você, você-não, para-você-é-proibido, não-para pessoas-como-você, e era por isso, pensou Chilves, que ele tinha essa vontade louca de entrar no Swiss Life Residence. Para estourar aquela bolha. Entrar naquele mundo (MELO, 2022, p. 80-81).

Mesmo quando o acesso não é explicitamente negado a essas pessoas, o modo como elas são tratadas ou o modo como as instituições são organizadas muitas vezes serve como obstáculo ao seu acesso e à sua permanência. Algumas das passagens das personagens pelo hospital exemplificam essa questão, como quando Jéssica relata histórias que ocorreram na maternidade:

[...] ouvia histórias escabrosas que as mães da sua ala contavam. Uma havia levado um tapa do próprio médico, durante o parto. “Não

me atrapalhe”, teria dito ele. Outra fora xingada de vagabunda pela enfermeira. “Na hora de ganhar barriga, você não dá escândalo, não é, minha filha?”, perguntara a mulher. Com ela, a maldade era de outra espécie. Doze dias internada sem uma razão clara, já que ela e Lorraine estavam bem (MELO, 2022, p. 297).

Os abusos sofridos pelas mulheres pobres na maternidade do hospital evidenciam o modo como os seres humanos refugados são vistos como menos que humanos, ao mesmo tempo que indicam parte do porquê muitas vezes essas pessoas evitam ir ou permanecer nas instituições que deveriam lhe prestar serviços. É o caso, também, dos abrigos destinados às pessoas em situação de rua, os quais muitas vezes possuem estruturas tão precárias ou impõem tantas regras que se tornam lugares inóspitos. Na obra aqui analisada, Iraquitan prefere voltar às ruas do que permanecer em albergues devido a quantidade de regras e imposições como ser obrigado a rezar e não poder levar cachorros: “Se fosse para se foder, ao menos que fosse à sua maneira. Com seu bando: Chilves, Jéssica, Farol Baixo, toda a maloca. Com seu caderno de palavras. E seu desejo de escrever coisas bonitas.” (MELO, 2022, p. 31). Ainda assim, as ruas, mesmo sendo espaços públicos, não estão imunes aos controles territoriais de mobilidade; diversas são as ações higienistas orquestradas pelas próprias instituições governamentais que a partir, por exemplo, de agressões físicas ou da destruição dos pertences tentam expulsar a população em situação de rua dos espaços públicos que ocupam. Nesse sentido, logo nas primeiras páginas de *Menos que um*, Seno Chacoy, que naquele momento trabalhava como motorista de um caminhão-pipa, recebe ordens de seu chefe para jogar água em algumas pessoas em situação de rua, este diz:

O segredo, na hora da limpeza, é aquela quebrada no punho, sabe? Que faz a mangueira molhar o papelão deles, as sacolas deles, os carrinhos deles. Veja bem”, segredara ele, “é uma questão de saúde pública: hoje em dia, as pestes surgem dessa forma, pulando do macaco para o homem, do morcego para o homem, do camelo para o homem. E essa gentalha que dorme com cachorro, com rato, com barata acaba como os animais transmissores (MELO, 2022, p. 10).

Cabe, por fim, mencionar uma outra forma de controle territorial da mobilidade que têm como alvo privilegiado as classes mais pobres: o encarceramento. As instituições destinadas ao encarceramento como as prisões e os manicômios estão presentes na narrativa ficcional aqui analisada, a partir, por exemplo, das duas prisões injustas de Chilves ou da internação forçada de Jéssica em um centro de reabilitação que servia como frente para trabalho escravo e realizava exorcismos nos pacientes.

Contudo, mesmo sofrendo profundamente com as dinâmicas de controle territorial, as pessoas em situação de rua não são simplesmente sujeitos passivos, elas, ainda que a partir de uma posição desvantajosa, reagem e resistem às contenções impostas, essas respostas mais ou menos espontâneas HAESBAERT (2015) denomina de “contornamento territorial”. Nesse sentido, o exemplo mais expressivo de resistência apresentado em *Menos que um* é a ocupação do edifício Makan, espaço abandonado que havia deixado de cumprir sua função social até ser ocupado pelas pessoas em situação de rua:

Sábado era um dia febril na ocupação e, enquanto subiam para o escritório de Tula, Glenda pôde ver os olhos maravilhados do amigo diante daquela efervescência: crianças tendo aula de capoeira, distribuição de merendas, faxinas, instalações, porra!, disse ele,

espantado (MELO, 2022, p. 178).

4. CONCLUSÕES

A análise inicial da obra *Menos que um*, a partir do enfoque nos territórios ocupados pelas pessoas em situação de rua, permitiu observar que diferentes formas de controle territorial da mobilidade perpassam e moldam as trajetórias de todos os protagonistas. Seja pela negação ao acesso aos territórios de modo explícito ou mascarado, pelos obstáculos impostos à permanência ou pelo encarceramento dos corpos, essas pessoas vivem na constante instabilidade de não possuir o território mínimo do abrigo. Ainda assim, elas encontram formas de ocupar os territórios que lhe são negados e contornar, mesmo que de modo provisório, as contenções que lhe são impostas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34 / Edusp, 2000.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: **ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA**, 10., 2005, São Paulo. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina... São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2005, p. 6774-6792.

HAESBAERT, R. Sobre as i-mobilidades do nosso tempo (e das nossas cidades). **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, Número Especial, p. 83-92, 2015.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2024.

MELO, P. **Menos que um**. São Paulo: Leya, 2022, edição Kindle.

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)**. IPEA, Rio de Janeiro, 2023. Acessado em 06 set. 2024. Online. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf.